



Governo Municipal de  
**Barreira**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2017 - vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma pequena indústria (base no Art. 3º Inciso IV da Lei Municipal 465/2011), junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade deste Município**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.



Josivânia Ferreira de Souza  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade



Rua Lúcio Torres, 622 . Centro . Barreira . CEP 62.795-000  
CNPJ 12.459.632/0001-05 . CGF 06.091.803-9  
gabdprefeitobarreira2017@gmail.com